



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EDIFÍCIO PLAZA BUSINESS CENTER - AV. PAULO DE FRONTIN, Nº 590 14º ANDAR,  
ATERRADO - VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO - TEL.: 3339-9157  
E-mail: [juridico.cohab@epdvr.com.br](mailto:juridico.cohab@epdvr.com.br) - CEP 27.213270 - CNPJ.32.495.715/0001-59- Inscrição  
Estadual:85.888.145

27

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PESQUISA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS "RECORTE ELETRÔNICO"

#### DAS PARTES

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede na Av. Ministro Salgado Filho n. 620 - Bairro Aero Clube, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.283 - 130, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.715/0001-59, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Comercial, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA: SNAP INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 27.287.226/0001-71, com sede na Avenida Rio Branco n. 39 - 5º andar - Rio de Janeiro, Centro, RJ.- CEP: 20.090-003, telefone: (21)3232-4650, representada legalmente pelo **Sr. MARCOS PIRMEZ**, brasileiro, casado, portador do RG n. 03554656-3, CPF n. 599 888 277 68, residente e domiciliado na Rua Visconde de Carandaí n. 23 - apt. 301 - Jardim Botânico - RJ., CEP: 22.460-020, no final assinado.

#### DO OBJETO

1. Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviço de pesquisa de publicações oficiais, nos termos e condições a seguir estipuladas:

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2. O presente ajuste é celebrado diretamente, com dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 29, II e seguintes da Lei 13.303/2016, nos termos do parecer exarado pelo Departamento Jurídico da Contratante, consoante do processo administrativo COHAB/VR n. 040/2020.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - SNAP.



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EDIFÍCIO PLAZA BUSINESS CENTER - AV. PAULO DE FRONTIN, Nº 590 14º ANDAR,  
ATERRADO - VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO - TEL.: 3339-9157  
E-mail: [juridico.cohab@epdvr.com.br](mailto:juridico.cohab@epdvr.com.br) - CEP 27.213270 - CNPJ.32.495.715/0001-59- Inscrição  
Estadual:85.888.145

3. Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE realizados nos seguintes Tribunais da União e do Estado do Rio de Janeiro, em especial: STJ – Superior Tribunal de Justiça; TST – Tribunal Superior do Trabalho; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Regional Federal 2ª Região; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – 1ª e 2ª instâncias, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 1ª e 2ª instâncias, Justiça Federal;

### União:

- a) Diário da Justiça da União – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
- b) Diário da Justiça da União - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.
- c) Diário da Justiça da União – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

### Rio de Janeiro:

- a) Diário da Justiça do Rio de Janeiro – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
- b) Diário da Justiça do Rio de Janeiro – Cadernos 1, 2, 3,4 e 5.
- c) Diário da Justiça do Rio de Janeiro – Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- d) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Eletrônico.

4. Realizar a leitura e tornar disponível o(s) resultado(s) da (s) pesquisa (s) de publicações dos termos solicitados, ou seja, “COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA”, “COHAB-VR” e “CIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA, nos diários especificados, prestando os serviços contratados com diligência, empregando o melhor esforço possível, e em estrita observância dos termos e condições prescritos no presente contrato e na legislação em vigor.

5. Tornar disponível(eis) o(s) resultado(s) da (s) pesquisa(s) de publicações para o(s) seguintes e-mail(s) da CONTRATANTE. e-mail(s) para envio das publicações:

[juridico.cohab@epdvr.com.br](mailto:juridico.cohab@epdvr.com.br) - [trindade@portalvr.com](mailto:trindade@portalvr.com) - [carlos.carvalho@voltaredonda.rj.gov.br](mailto:carlos.carvalho@voltaredonda.rj.gov.br)  
– [emilia.cohab@epdvr.com.br](mailto:emilia.cohab@epdvr.com.br)

6. Enviar publicações por e-mail, web site, no mesmo dia da edição do Diário Oficial, ou no primeiro dia útil posterior à data da publicação, evitando, portanto, que a CONTRATANTE perca prazo para ingresso de eventuais recursos.

7. Conduzir e executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste contrato e dos documentos que o integram e com estrita obediência da legislação em vigor.



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA**

EDIFÍCIO PLAZA BUSINESS CENTER - AV. PAULO DE FRONTIN, Nº 590 14º ANDAR,  
ATERRADO - VOLTA REDONDA – RIO DE JANEIRO - TEL.: 3339-9157  
E-mail: [juridico.cohab@epdvr.com.br](mailto:juridico.cohab@epdvr.com.br) – CEP 27.213270 - CNPJ.32.495.715/0001-59- Inscrição  
Estadual:85.888.145

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**PREÇOS E CONDIÇÕES**

- 8. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA – SNAP, pela prestação dos serviços ora ajustados, a importância de R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais), em uma única parcela anual, mediante envio da nota fiscal de serviços, que será enviada após o pagamento do boleto bancário.
- 9. O valor definido no item anterior inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA – SNAP e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente contrato.
- 10. Cabe a CONTRATANTE verificar a correta soletração e completude dos nomes acompanhados e os respectivos diários contratos no ato da assinatura deste contrato, bem como na listagem de alvos pesquisados no de envio das publicações.
- 11. Cabe a CONTRATANTE manter o seu endereço eletrônico, junto à CONTRATADA SNAP, atualizado, e funcional.
- 12. Cabe a CONTRATANTE verificar o recebimento do(s) e-mail(s) regularmente enviado(s) pela CONTRATADA - SNAP, devendo comunicá-la caso não tenha recebido.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 13. O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, compreendendo o período de 25/06/2020 a 24/06/2021, podendo ser prorrogado, mediante interesse conjunto das partes, através de Termo Aditivo, nos termos dispostos no art. 71 da Lei 13.303/2016, através de comunicação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Em caso de prorrogação do presente contrato, o valor será reajustado com base no IPCA.



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EDIFÍCIO PLAZA BUSINESS CENTER - AV. PAULO DE FRONTIN, Nº 590 14º ANDAR,  
ATERRADO - VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO - TEL.: 3339-9157  
E-mail: [juridico.cohab@epdvr.com.br](mailto:juridico.cohab@epdvr.com.br) - CEP 27.213270 - CNPJ.32.495.715/0001-59- Inscrição  
Estadual:85.888.145

30

### **RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido, pelos seguintes motivos:

14. Pela CONTRATANTE, face à inadimplência de Cláusula contratual, por parte da Contratada:
  - 14.1- Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE;
  - 14.2- Interrupções dos serviços por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA – SNAP, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;
  - 14.3- Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
  - 14.4- Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, salvo se autorizada pela CONTRATANTE;
  - 14.5- Pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias;
15. PELA CONTRATADA SNAP, motivadamente, a qualquer tempo, desde que se verifique o não cumprimento pela CONTRANTE das obrigações aqui assumidas, principalmente quando se constatar a inadimplência da mesma;
16. Por qualquer das partes mediante comunicação prévia e escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 dias, sem incorrer as partes, neste caso, em quaisquer despesas, seja a título de indenização, multa ou qualquer outro título, sendo devido somente, o pagamento do período da prestação dos serviços efetuados, inclusive aqueles compreendidos pelo aviso prévio.

### **CONDIÇÕES GERAIS E GARANTIA LIMITADA**

21. Fica estabelecido que os empregados, bem como os sócios da SNAP não possuem nenhum vínculo empregatício para com a CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA - SNAP por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e acidentários, concernentes ao mesmo.
22. Tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade do contribuinte conforme definido na norma tributária.
23. A SNAP ficará exonerada das obrigações deste contrato quando impedida de atendê-las, devido a fatos caracterizados como caso fortuito ou força maior.
24. A SNAP não terá responsabilidade, em hipótese alguma, nos seguintes casos:



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EDIFÍCIO PLAZA BUSINESS CENTER - AV. PAULO DE FRONTIN, Nº 590 14º ANDAR,  
ATERRADO - VOLTA REDONDA – RIO DE JANEIRO - TEL.: 3339-9157  
E-mail: [juridico.cohab@epdvr.com.br](mailto:juridico.cohab@epdvr.com.br) – CEP 27.213270 - CNPJ.32.495.715/0001-59- Inscrição  
Estadual:85.888.145

32

- a) erros de grafia no nome dos alvos pesquisados;
- b) falhas na publicação dos Diários Oficiais;
- c) indisponibilidades dos Diários Oficiais da Internet, pelas respectivas Imprensas Oficiais e/ou disponibilizações por meio de arquivos de imagem ou criptografados de modo a inviabilizar o processamento de dados regular da CONTRATANTE.
- d) por qualquer perda de receita, lucro ou de informações contidas em bancos de dados, ou por lucros cessantes, danos especiais, indiretos, consequenciais ou incidentais porventura causados como resultado do uso ou pela incapacidade de usar as informações produzidas pelo Recorte Eletrônico, mesmo que tenha sido avisada da possibilidade de tais danos, sendo em hipótese alguma, a SNAP responsabilizada;
- e) por eventuais prejuízos decorrentes de falhas do RECORTE ELETRÔNICO, pois assim como qualquer mecanismo complexo, está sujeito a falhas em seu funcionamento.
- f) SNAP atuará com o maior esforço para evitar e corrigi-las, mas não será responsabilizada por eventuais prejuízos daí decorrentes.

22. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste instrumento, ou em exercer prerrogativas, dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia e não afetará o direito das partes de exercê-los a qualquer tempo.

23. É vedada a cessão parcial ou total do presente contrato, bem como a subcontratação, sem prévia e expressa anuência da SNAP.

### DO SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO

24. A SNAP disponibilizará suporte técnico do Recorte Eletrônico para solução de dúvidas, eventuais conflitos relacionados a este Contrato, para pedidos de cancelamento, reclamações e sugestões, visando atendê-lo da forma mais rápida e adequada possível por e-mail ou por telefone no horário de 09h00min as 18h00min (horário de Brasília – DF) nos dias úteis do município do Rio de Janeiro – RJ.

### DO FORO



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EDIFÍCIO PLAZA BUSINESS CENTER - AV. PAULO DE FRONTIN, Nº 590 14º ANDAR,  
ATERRADO - VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO - TEL.: 3339-9157  
E-mail: [juridico.cohab@epdvr.com.br](mailto:juridico.cohab@epdvr.com.br) - CEP 27.213270 - CNPJ.32.495.715/0001-59- Inscrição  
Estadual:85.888.145

32

As partes elegem o Foro da Comarca de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro - RJ, para dirimi todas as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Volta Redonda, 25 de junho de 2020

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR  
CONTRATANTE

Marcio Frazão Guimarães Lins  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR  
CONTRATANTE

Ana Angélica Ferreira Mélo  
Diretora do Departamento Comercial

**SNAP INFORMATICA**  
**LTDA:**  
**27287226000171**

Assinado digitalmente por SNAP INFORMATICA LTDA:  
27287226000171  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PJ A3, CN=SNAP INFORMATICA LTDA:27287226000171  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Rio de Janeiro  
Data: 2020-07-02 10:32:45  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

SNAP INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA  
Representante Legal  
Sócio Diretor  
Marcos Pirmez